



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 080/2015 São Luís, 18 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5070/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor **ANTÔNIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL**, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula Nº308161902, para viajar à cidade de Timon-MA, em veículo próprio, a fim de participar da I Semana de Extensão da EJUD 16, no período de 22/09 a 25/09/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de **22/09 a 25/09/2015**, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho